

DECRETO-LEI Nº 335 DE 18 DE OUTUBRO DE 1967

— Altera o Decreto-lei nº 208, de 27 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

( Publicado no D.O.— Seção I-Parte I— de 19-10-67 ).

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 10 583, no art. 3º, onde se lê:

Art. 3º. A distribuição ...

leia-se:

Art. 3º. A distribuição ...

No art. 4º, onde se lê:

... decreto-lei continuará ...

leia-se:

... Decreto-lei, continuará ...